

São Paulo, em 8 de Junho de 1951.

CONGRESSO DE AUTORIDADES ESCOLARES - Dia 6-2-1951.ITEM nº6 - EDUCAÇÃO RURAL

Assistente:- Noêmia Saraiva de Matos Cruz

Membros:- Antonio Faria, Washington Cavalcanti de Albuquerque,  
Miguel Omar Barreto.*Legislação*CONCLUSÕES

- 1) Instituição do Concurso de Remoção para os cargos de diretores e professores do ensino típico rural. Fixação da época para os Concursos de remoção e ingresso, respectivamente, em férias de inverno e verão.
- 2) Melhoria das atuais gratificações "pro labore" concedida aos diretores e professores de Grupos Escolares Rurais, cujas atividades se desdoblam em dois períodos.
- 3) Diminuir para trinta (30) o número de crianças em idade escolar, necessárias à criação de escola típica rural, quando localizadas em núcleo de baixa densidade demográfica.
- 4) Aumento do número de serventes de grupos escolares rurais desde que estes realizem atividades específicas de ruralismo, devendo tais funcionários drt ser recrutados entre elementos que possuam prática dessas atividades, sejam os saídos das Escolas Práticas de Agricultura ou das Escolas Profissionais Agrícolas.)
- 5) Instituição do Boletim de Meritíscimo para fins de concurso para inspetores, diretores e professores do ensino típico rural.
- 6) Aquisição de "jeeps" para transporte do Inspetor do Ensino Rural, a serviço na zona rural. (Baseada na legislação vigente DECRETO nº 18.236, de 12-8-48).
- 7) Congresso de Ensino Rural - Convite aos professores para estudo do tema desse Congresso nas regiões escolares do Estado.

8) A Casa, por proposta do professor Demeval Arouca, aprovou a seguinte sugestão:- reclassificação ur rente das escolas típicas rurais para que sejam mantidas com essa denominação apenas as que satisfazem as exigências mínimas estabelecidas pela Assistência Técnica do Ensino Rural.

São Paulo, em 8 de Junho de 1951.

Valentim Carras

Valentim Carras  
Membro

Miguel Onofre Barreto

Miguel Onofre Barreto  
Membro

Washington Cavalcanti de Albuquerque

Washington Cavalcanti de Albuquerque  
Membro

VISTO:

Noémia Saraiva de Matos Cruz

Noémia Saraiva de Matos Cruz  
Assistente